



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
045

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____ /2022	ADITIVA
AUTORA	Vereadora Fabíola Rezende

ORGÃO	13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	5139 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
AÇÃO	461568 - INV - ZOONOSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES
PRODUTO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
META	01

INCLUSÃO DE META
INSTITUIR O BANCO DE DADOS MUNICIPAL DE ANIMAIS ESTERILIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
JUSTIFICATIVA
A presente emenda pretende instituir Banco de Dados Municipal de Animais Esterilizados no município de João Pessoa, com o intuito de facilitar e viabilizar o controle populacional de animais na nossa capital. Atualmente temos uma população desconhecida de animais em João Pessoa, não existe hoje um controle efetivo dessa população que cresce de forma descontrolada, o que interfere diretamente em muitos setores da sociedade pessoense, inclusive na proliferação de zoonoses. Através do Banco de Dados, será possível verificar quais os bairros com maior número de castrações, mas principalmente as comunidades com menores números, o que possibilitará um foco maior na localidade e então dispor de um resultado efetivo nesse controle. É possível olhar para essa situação, não apenas com o apreço de quem vive a causa animal, mas também com o olhar de quem deseja uma cidade mais limpa, com a diminuição de zoonoses, de animais perdidos, com um turismo próspero.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 14 de junho de 2022.

FABÍOLA REZENDE
Vereadora - PSB